



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 02 DE ABRIL DE 2019

Ano XXIX | Edição 1516 - Suplemento C | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

PODER EXECUTIVO

Secretaria do Verde



Contrato de Adesão nº 03/2019

“Trata-se de contrato administrativo entre o proponente e a Prefeitura Municipal de Botucatu a ser representado pela Secretaria Municipal do Verde”.

A Prefeitura de Botucatu neste ato representado pelo secretário municipal do verde de Botucatu, Márcio Piedade Vieira, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG/SP nº8161048-8 e do CPF sob nº036.916.348-69; objetivando a participação no Programa “ADOTE UMA ÁREA” tem entre si, ajustado:

1- A Ferreira Eventos Culturais, CNPJ: 09.384.336/0001-70, localizada á rua Amando de Barros, nº 350, sala 14 representada neste ato por Wagner Ferreira CPF:218.955.438-19 RG: 431942067 comprometem-se a executar , sob sua responsabilidade e às suas exclusivas expensas, as atividades do Programa “ ADOTE UMA ÁREA” que integra o presente.

1.1 A área do referido contrato estão localizadas: 2(dois) canteiros situados na Avenida Vital Brasil entre as ruas Pinheiro Machado e Coronel Fonseca; 01(um) canteiro situado na Avenida Vital Brasil entre as ruas Coronel Fonseca e Mário Lopes Leão;01(um) canteiro situado na Avenida Vital Brasil entre as ruas Azaleia E José Dal Farra; 01 canteiro situado na Avenida Vital Brasil entre as ruas José Dal Farra e Miguel Cioffi, 01 (um) canteiro situado na Avenida Vital Brasil entre as ruas Miguel Cioffi e Camélia; 01 (um) canteiro situado na Avenida Dom Lúcio entre as ruas Presidente de Moraes e Campos Salles; 01 (um) canteiro situado na Avenida Santana entre as ruas Djalma Dutra e Pinheiro Machado; (um) canteiro situado na Avenida Santana entre as ruas Newton Prado e Sete de Setembro; (um) canteiro situado na Avenida Santana entre as ruas Tiradentes e Av. Floriano Peixoto; (um) canteiro situado na Rua Major Matheus entre as ruas Benjamin Constante e Vitor Atti; (um) canteiro situado na Avenida Leonardo Villas Boas entre as ruas Tenente João Francisco e Major Matheus; (um) canteiro situado na Avenida Leonardo Villas Boas entre as ruas Major Matheus e Rodrigues Cesar; (um) canteiro situado na Avenida Leonardo Villas Boas entre as ruas Ricardo Zanoto e Virgílio Bartoli; (um) canteiro situado na Avenida Leonardo Villas Boas entre as ruas Angelino de Oliveira e Virgílio Bartoli; (um) canteiro situado na Avenida Deputado Dante Delmanto entre as ruas Roberto Caricati e Palleologe Guimarães; (um) canteiro situado na Avenida Deputado Dante Delmanto entre as ruas Palleologe Guimarães e Silvestre Bartoli.

1.2 Área verde do referido contrato na Rua Clovis Felix de Araújo, no conjunto habitacional Maria Luiza e doação de 50 mudas de arvores nativas para implantação de Pomar Urbano.

2. Durante a execução de serviços fica permitido ao adotante, a colocação no local de placas indicativas de sua cooperação nos exatos moldes constantes do programa “ADOTE UMA ÁREA”.

3 O adotante comunicará , incontinenti, a Secretaria de Municipal do Verde as eventuais ocorrências de turbacão ou esbulho na área, que importem na adoção de medidas protetivas para a defesa da dominialidade, por parte da Prefeitura Municipal de Botucatu, não eximindo-o de que tome atitudes judiciais pertinentes.

4.Poderão ser celebrados termos aditivos durante a vigência do presente contrato os quais serão acordados entre as partes.

5.A Prefeitura Municipal de Botucatu , por meio da Secretaria de Municipal do Verde , se reserva a

atribuição de exercer , permanentemente a fiscalização sobre os referidos serviços, a qualquer tempo e a seu critério exclusivo, podendo unilateralmente rescindir, parcial ou totalmente o presente contrato de adesão.

6 O presente instrumento terá vigência de 1 ano a contar da data de sua assinatura , podendo, ser renovável por igual período , devendo ao final do contrato e no prazo de 48 horas retirar todas as placas indicativas.



Márcio Piedade Vieira
Secretário Municipal do Verde



Wagner Ferreira

DATA: 27/03/2019

BOTUPREV

Convênio

Convênio que celebram entre si, o Banco Bradesco S.A. e Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - Botuprev

Banco: Banco Bradesco S.A.

Conveniente: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – Botuprev

Objeto: Concessão de empréstimos e/ou financiamentos consignado em folha de pagamento, aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, vinculados à CONVENIENTE, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com a CONVENIENTE, regido pela Lei Complementar nº 1.231.

Assinatura: 13/11/2018.

Vigência: 60 (sessenta) meses, de 13/11/2018 a 12/11/2023.



CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520 | 3811-1531
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060
turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro
(14) 3814-1025 | 3814-6394
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156
semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1502 | 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho
Cesar Culiche
Cinthia Souza
Guilherme Torres



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO